



PORTARIA Nº 48/2017

Dispõe sobre desvio de função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em desvio de função, para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇO I-A**, da Lei Complementar nº 038/2017, símbolo de vencimento CC-08, o servidor **VICENTE JOSÉ FURTADO DE MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de março de 2017.

Mirai, 31 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal